

15 de maio de 2019

Ano XII - Nº 667 - R\$ 0,50

Dois homens morrem durante colisão de motos na RJ-106, em Araruama

No último domingo, dia 12 de maio, dois homens morreram em uma colisão entre duas motos na RJ – 106, em Araruama. O acidente aconteceu no bairro Ponte dos Leites, próximo ao condomínio Sonho de Vida.

Pág 02

Prefeitura participa de operação do Inea no Parque Estadual da Costa do Sol

Agentes das coordenadorias de Assuntos Fundiários e de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade participaram de uma operação do Instituto Estadual do Ambiente (Inea).

Pág 02

Macaé em destaque no Mapa de Investimentos da Firjan

As obras de pavimentação da estrada de Santa Tereza, a construção da Usina Termelétrica Marlim Azul e a implantação do Complexo Logístico e Industrial (CLIMA) colocaram Macaé em destaque no Mapa de Investimentos no Estado.

Pág 24

Ocupação hoteleira no Rio chega aos 76%

De acordo com dados divulgados pela Hotéis Rio, nos primeiros quatro meses a ocupação da cidade do Rio de Janeiro alcançou 76,12%, superando os 57,98% de igual período em 2018. No interior, os números também chamam atenção, com médias superiores a 58%.

Pág 24

Prefeitura realiza marcação dos locais que vão receber nova sinalização turística

Divulgação: cabofrio.rj.gov.br



A Secretaria de Turismo e a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade deram início à marcação das coordenadas geográficas dos pontos de Cabo Frio que irão receber a nova sinalização turística para pedestres. Com a medida, ficaram definidos os 27 locais estratégicos em que serão instalados os totens informativos sobre o ponto turístico indicado, além do mapa de localização da área e as principais formas de acesso. A previsão é que a sinalização seja instalada até o final deste ano.

Pág 24

Rio das Ostras concorre ao selo internacional 'Cidade Criativa' da Unesco

Foto: Divulgação / Prefeitura de Rio das Ostras



Rio das Ostras é uma das 15 cidades brasileiras que estão concorrendo ao selo internacional "Cidade Criativa", oferecido pela Unesco.

O selo reconhece o município como desenvolvedor de uma economia criativa, através de algum segmento. Rio das Ostras concorre ao prêmio através da categoria música.

Para que a cidade receba esse selo a população precisa assinar uma petição na internet e acompanhar as reuniões da consultoria técnica da Unesco.

Pág 02

Araruama sediará o 53º Encontro de Entidades Negras do Rio de Janeiro

Divulgação



De 17 a 19 de maio, o município de Araruama sediará o 53º Encontro de Entidades Negras do Interior do Estado do Rio de Janeiro (CENIERJ). O evento conta com o apoio da Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e do Departamento de Ações Culturais e Promoção da Igualdade Racial.

A abertura oficial do Encontro acontecerá no próximo dia 17 de maio (sexta-feira), às 19 horas, na Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú.

Pág 02

Campanha na RJ-124, Via Lagos, arrecada roupas e cobertores para doação

Até o dia 10 de julho, os motoristas que passarem pela RJ-124, a Via Lagos, poderão doar roupas e cobertores para a campanha do agasalho realizada pelo Instituto CCR. A coleta das peças é feita em três bases de atendimentos e todo o material arrecadado será distribuído para instituições assistenciais dos municípios ao longo da rodovia.

Segundo a CCR, as doações podem ser feitas em qualquer horário, 24h por dia, na base de atendimento localizada no km 40, no sentido Região dos Lagos, em Araruama; no km 56,

em São Pedro da Aldeia, no sentido Rio de Janeiro, e no Shopping Graal, que fica no km 23 da rodovia, próximo à praça do pedágio.

“Essa é uma iniciativa muito especial, pois engaja colaboradores e o público externo formado pelos usuários e ainda parceiros em outros projetos de Responsabilidade Social da companhia. A cada ano o número de doações é expressivo e, assim, são beneficiadas várias instituições dos municípios”, disse a diretora do Instituto CCR, Marina Mattaraia.

G1 Região dos Lagos

Logus Ambiental Ltda-Me

C.N.P.J. 07.766.805/0001-90

Site: www.logusnoticias.com.br

E-mail: logusnoticias@hotmail.com

Av. Edgar Gismonti, nº 90, Centro, Carmo-RJ

Cep: 28640-000

Tel: (22) 2537-0346

Cel: (22) 99880-8594

Circulação: Interior do Estado do Rio de Janeiro

Jornalista responsável

André Salles - MTB: 0036747/RJ

A Direção do Jornal Logus não endossa, necessariamente, as opiniões emitidas em artigos ou matérias assinadas por seus colaboradores.

Tiragem: 5.000 exemplares

Araruama sediará o 53º Encontro de Entidades Negras do Rio de Janeiro

De 17 a 19 de maio, o município de Araruama sediará o 53º Encontro de Entidades Negras do Interior do Estado do Rio de Janeiro (CENIERJ). O evento conta com o apoio da Prefeitura de Araruama, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer, e do Departamento de Ações Culturais e Promoção da Igualdade Racial.

A abertura oficial do Encontro acontecerá no próximo dia 17 de maio (sexta-feira), às 19 horas, na Casa de Cultura José Geraldo da Conceição Caú, abordando o tema “O enfrentamento à legitimação da violência contra as minorias e a implementação das Políticas Públicas Raciais”.

A programação do evento continua nos dias 18 e 19 de maio

(sábado e domingo), a partir das 9 horas, no CIEP 148 – Prof. Élio Vogas da Silva, situado à Rua Oscar Clark, s/nº, no bairro Parque Mataruna. Na ocasião, será feita a leitura do Regimento Interno; apresentação da Executiva e Coordenações Regionais; diversas palestras com a temática do Negro, além de apresentações de capoeira, poesia e teatro.

Dois homens morrem durante colisão de motos na RJ-106, em Araruama

No último domingo, dia 12 de maio, dois homens morreram em uma colisão entre duas motos na RJ – 106, em Araruama. O acidente aconteceu no bairro Ponte dos Leites, próximo ao condomínio Sonho de Vida.

Entre as vítimas estavam Ricardo Silva, de 21 anos, que morreu no próprio local. Já Alan dos Santos, de 48 anos, chegou a ser socorrido e levado para a UPA 24 Horas de Araruama, porém ele não resistiu e faleceu por volta da meia-noite.

De acordo com informações da Secretaria Municipal de Saúde, Alan chegou à Unidade com traumatismo craniano, duas fraturas na bacia, joelho e membros inferiores, além de ter sofrido três paradas cardíacas.

Prefeitura participa de operação do Inea no Parque Estadual da Costa do Sol

Agentes das coordenadorias de Assuntos Fundiários e de Meio Ambiente da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade participaram de uma operação do Instituto Estadual do Ambiente (Inea) para identificar e retirar construções irregulares na localidade de Montes Brancos I, que fica em área pertencente ao Parque Estadual da Costa do Sol. Agentes da Unidade de Polícia Ambiental (8ª Upam) e policiais militares do 25º Batalhão (25º BPM) também deram apoio à ação dos guarda-parques.

De acordo com o coordenador de Assuntos Fundiários, Ricardo Sampaio, a ação de parcelamento do solo feita no local pelos invasores é ilegal

e não possui licenciamento estadual nem municipal. “Foram identificadas algumas irregularidades e, como as pessoas já estavam morando, elas foram notificadas e sofrerão processo administrativo. Haverá uma futura demolição, uma vez que se trata do Parque da Costa do Sol. Cabe lembrar que o parcelamento irregular do solo é penalizado pela Lei 6.766, no seu artigo 50, com a pena de um a cinco anos de prisão”, esclareceu Sampaio.

Duas construções que estavam vazias foram demolidas, assim como dois alicerces. Quatro lotes foram desfeitos e um muro construído sobre as areias das dunas foi retirado. Uma pessoa foi detida e levada para

a delegacia de Cabo Frio (126ª DP), onde foi feito um registro de ocorrência, por ameaçar os agentes públicos. Ela vai responder pelo crime.

O coordenador de Meio Ambiente, Mario Flavio Moreira, enfatizou a importância das ações conjuntas em operações deste tipo. “É uma operação extremamente importante porque é uma área do Parque, mas ao mesmo tempo é um ato discricionário do município combater o uso irregular e ocupação do solo. É de extrema importância essa parceria com Inea para assegurar nossas áreas de preservação ambiental”, comentou Mario Flavio.

cabofrio.rj.gov.br

Rio das Ostras concorre ao selo internacional ‘Cidade Criativa’ da Unesco

Rio das Ostras é uma das 15 cidades brasileiras que estão concorrendo ao selo internacional “Cidade Criativa”, oferecido pela Unesco.

O selo reconhece o município como desenvolvedor de uma economia criativa, através de algum segmento. Rio das Ostras concorre ao prêmio através da categoria música.

Para que a cidade receba esse

selo a população precisa assinar uma petição na internet e acompanhar as reuniões da consultoria técnica da Unesco.

Segundo a Prefeitura, Rio das Ostras tem grandes festivais de música, além de um centro de formação técnica artística que forma dezenas de músicos por ano, entre cantores e instrumentistas.

De acordo com a Unesco, atual-

mente, 180 cidades de 72 países fazem parte dessa Rede Internacional, sendo oito delas do Brasil: Belém (PA), Florianópolis (SC) e Paraty (RJ), no campo da Gastronomia; Brasília (DF) e Curitiba (PR), no design; João Pessoa (PB), em artesanato e artes folclóricas; Salvador (BA), na música; e Santos (SP), no cinema.

G1 — Região dos Lagos



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 298
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8.000/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 8.000/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **RODRIGO ANTONIO SANTANA DE OLIVEIRA**, Efetivo, **Auditor Fiscal**, Matrícula 9949158, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 8.000/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 23/03/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 299
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.772/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.772/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ALINE SERPA COELHO**, Efetiva, **Professor II 01 MAG 25H**, Matrícula 993599, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 9.772/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 300
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 9.831/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 9.831/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **GLEYBER WANDERLEY FALCÃO**, Efetivo, **Professor I 33 GRDP 25H**, Matrícula 10996, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 9.831/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/04/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 301
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.083/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.083/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **LUIZA CAETANO MARTINS DE BARROS BARCELLOS**, Efetiva, **Orientadora Pedagógico**, Matrícula 994212, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.083/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/04/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 302
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.084/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.084/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **ROBERTA DOS SANTOS MENDONÇA**, Efetiva, **Professor I 31 GRDP 25H - Matemática**, Matrícula 9951655, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.084/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 03/04/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 304
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 10.865/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 10.865/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **THAYANAH BARTHOLOMEU SILVA**, Efetiva, **Oficial Administrativo I**, Matrícula 992071, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 10.865/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 10/04/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 305
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.277/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.277/2019,

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, o servidor **PABLO RODRIGUES MARQUES**, Efetivo, **Professor I 31 GRDP 25H - História**, Matrícula 993142, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 11.277/2019.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 15/04/2019, haja vista ser a data que o mesmo não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeado.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda às anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 306
DE 26 DE ABRIL DE 2019

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 11.323/2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 11.323/2019.

RESOLVE:

I - EXONERAR, A PEDIDO, a servidora **RITA DE CÁSSIA GOMES DOMINGUES PEREIRA**, Efetiva, **Professor II 13 SUP 25H**, Matrícula 10934, do Quadro Permanente, em deferimento ao requerimento pessoal, formulado nos autos do Processo Administrativo nº 11.323/2019.

II – A servidora acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar de 01/04/2019, haja vista ser a data que a mesma não mais exerceu suas atividades funcionais no cargo público em que fora nomeada.

III – Determinar à Secretaria Municipal de Administração – SEADM que proceda as anotações e baixas de estilo.

IV – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 307
DE 26 DE ABRIL DE 2019

Dispõe sobre a concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e declara a vacância do cargo público do servidor HELIO LUIS VALENTE ROLIM.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições legais, além dos elementos instados no Processo Administrativo IBASMA nº. 817 de 25 de

julho de 2018, e

Considerando o preenchimento dos requisitos nos termos do art. 3º da EC nº. 47/2005 e art. 10 alíneas “a” e “b” da Lei 1.129/2002 c/c art. 5º incisos I e II da Resolução nº 01/2010, que regem a Previdência Municipal;

RESOLVE:

I – APOSENTAR POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO o servidor **HELIO LUIS VALENTE ROLIM**, matrícula 001080-4, inscrito no CPF nº. 436.424.207-10 e no PIS/PASEP sob o nº 10786930966 efetivo no cargo de **Médico anestesista**, Classe D do quadro Permanente de Pessoal do Município de Araruama – RJ.

II - **AUTORIZAR** o pagamento dos proventos de aposentadoria no valor de R\$ 10.946,40 (dez mil novecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) em caráter integral ao tempo de contribuição, calculados e com reajustes nos termos da EC nº. 47/2005, ou seja, provido de paridade, onde deverá acompanhar a remuneração dos servidores ativos, que serão pagos mensalmente pelo IBASMA, compostos das seguintes parcelas:

Salário Base:.....R\$
1.320,00

LC. 095/2015 alterada pela LC. 098/2015 c/c anexo VI da LC. 038/2006

Anuênio 33%:.....R\$ 435,60

Art. 1º “c” da LM. nº 638/1989 alterada pela LM nº 2009/2015 c/c inciso I art. 99 da Lei Municipal nº 548/1986

Adicional de Insalubridade de 20%:.....R\$
190,80

inciso X c/c § único do art. 154 da LM 548/85 e alínea “a” do inciso III do art. 99 da LM 548/85 c/c Decreto nº 028/88

Gratificação Cargo em Comissão de Secretário Municipal Incorp.:.....R\$ 9.000,00

Lei Complementar nº 738/1992 e Portaria SMA nº 277 de 26 de dezembro de 2000 alterada pela Portaria nº 403/2018

Total dos Proventos:.....R\$
10.946,40

III - **DECLARAR** a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no inciso VII do art. 85, da Lei Municipal nº 548/86 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

Município de Araruama

Poder Executivo



**PORTARIA Nº 308
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

CONCEDE A SERVIDORA JUSSARA MARINHO NUNES PEREIRA - MATRÍCULA 3197-6 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 15 SUP 45H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 1.032/2018 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **JUSSARA MARINHO NUNES PEREIRA**, titular do Cargo de **Professor II 15 SUP 45H**, do Quadro Permanente, Matrícula 3197-6, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 17 SUP 45H**, devido a partir de 20/05/2017.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III – REVOGA a Portaria nº 217, de 18 de março de 2019, publicada no Jornal Logus Notícias, Edição 656, de 05/04/2019, pág. 18, ficando a mesma de fato e de direito sem valor legal.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2019**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 309
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

CONCEDE A SERVIDORA MARCIA DE MELLO COUTINHO – MATRÍCULA 999-7 TITULAR DO CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL 41 PGR 25H - DO QUADRO PERMANENTE AO ENQUADRAMENTO POR TEMPO DE SERVIÇO NO NÍVEL A QUE FAZ JUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 260/2018 e, em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MARCIA DE MELLO COUTINHO**, titular do Cargo de **Supervisor Educacional 41 PGR 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 999-7,

ENQUADRAMENTO por TEMPO DE SERVIÇO, ao nível de **SUPERVISOR EDUCACIONAL 42 PGR 25H**, devido a contar retroativamente a data de 01/09/2011.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2019**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 310
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

REVOGA PORTARIAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Inciso V, do artigo 73, da Lei Federal 9.504/1997; o § 1º e § 2º, do Art. 53; Artigo 54; Art. 55; Incisos VI e VII, do Artigo 174; Incisos III, IV, XXI, do Artigo 175; Artigo 176; § 1º do Artigo 177; Artigo 178; Artigo 179 e Artigo 180, todos da Lei Municipal 548, de 08 de julho de 1986 (Estatuto dos Servidores);

Considerando o que restou provado nos Processos Administrativos nº 3.4458/2018; 31.401/2018; 31.403/2018 e 45.212/2018.

Considerando inclusive que ocorreu erro material na Portaria de nº 067/19 e a extrema necessidade de ser sanado o lapso.

RESOLVE:

I – Revogar o benefício concedido na Portaria 802 de 11 de março de 2016, sendo este o de **nomeação para Inspetor da Guarda Civil Municipal**, referente ao Subinspetor Matrícula número 8158-2 – **JOSÉ WALTER DOS SANTOS**. Uma vez que a promoção se deu não atendendo o interstício previsto no Art. 11, § 3º do Decreto 029/92 e o Art. 55 da Lei Municipal nº 548 de 08 de Julho de 1985.

II- Revogar de forma integral a Portaria 2002 de 19 de outubro de 2016, em função de **irregularidades na promoção de todos os beneficiados**, pois além de ferir o Art. 73, V da Lei Federal 9.504/1997 com relação a todos e ainda pelo fato de que alguns dos servidores também não possuíam o período legal para serem beneficiados de acordo com Art. 11, § 3º do Decreto 029/92 e o Art. 55 da Lei Municipal nº 548 de 08 de Julho de 1985.

III – Revogar de forma integral as Portarias nº 2.071 de 10 de novembro de 2016 e a de nº 2.105 de 05 de dezembro de 2016, pelo fato de ambas violarem o estabelecido no Art.73, V, da Lei federal 9.504/1997.

IV – Revogar de forma integral a portaria que conteve **erro material**, esta a de nº **067 de 18 de fevereiro de 2019**.

V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de expedição das Portarias acima mencionadas, revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2019**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**

**PORTARIA Nº 311
DE 29 DE ABRIL DE 2019**

NOMEIA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe o Art. 11, do Decreto 029 de 13 de Novembro de 1992 (Regimento Interno da Guarda Civil Municipal), Lei Municipal nº 1382 de 20 de novembro de 2006 e Lei Complementar nº 143 de Dezembro de 2018, onde esta última prevê promoção ao Guarda Civil com 10 (dez) anos de efetivo exercício no cargo efetivo de Guarda Civil de Araruama, desde que esteja no Bom Comportamento.

RESOLVE:

I – NOMEAR POR MERECIMENTO, os **servidores integrantes da Guarda Civil Municipais de Araruama**, abaixo relacionados, para **exercer função**, conforme discriminado:

PARA FUNÇÃO DE SUBINSPETOR DA GUARDA MUNICIPAL:

- Guarda Civil Matrícula número 010982-7 - **Alceli Ferreira de Oliveira**
- Guarda Civil Matrícula número 009244-4 – **Denildo Souza Ribeiro**
- Guarda Civil Matrícula número 011053-1 – **Forland José Custódio**
- Guarda Civil Matrícula número 009640-7 – **Gilson de Oliveira da Silva**
- Guarda Civil Matrícula número 010250-4 – **Monica Villas Boas**
- Guarda Civil Matrícula número 010978-9 – **Rosana Soares Figueiredo**

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2019, tendo como revogadas disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2019**

**Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita**



Município de Araruama

Poder Executivo



PORTARIA Nº 312
DE 29 DE ABRIL DE 2019

ENQUADRA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 143 de 14 de dezembro de 2018, onde prevê enquadramento no Nível I.

RESOLVE:

I – ENQUADRAR NO NÍVEL I DA GUARDA CIVIL o seguinte servidor:

- Guarda Civil – **Jorge Meirelles dos Santos**.- Matrícula 990878

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 18 de fevereiro de 2019, tendo como revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 315
DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA MARTA ROSANE DOS REIS FONTES - MATRÍCULA 1519-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 17 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 066/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MARTA ROSANE DOS REIS FONTES**, titular do Cargo de **Professor II 17 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1519-89, **ENQUADRAMENTO, por TEMPO**, ao nível de **PROFESSOR II 18 SUP 25H**, devido a partir de 07/08/2014.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi-

cação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 316
DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE A SERVIDORA MARTA ROSANE DOS REIS FONTES - MATRÍCULA 1519-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 18 SUP 25H - DO QUADRO PERMANENTE - AO ENQUADRAMENTO NO NÍVEL A QUE FAZ JUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei e considerando o que restou provado nos autos do Processo Administrativo nº IBASMA 066/2017 e em cumprimento ao disposto no Artigo 166, da Lei Orgânica Municipal c/c o disposto nos Artigos 21 e 27, da Lei Complementar Municipal nº 015, de 30 de dezembro de 1997,

RESOLVE:

I – CONCEDER a servidora **MARTA ROSANE DOS REIS FONTES**, titular do Cargo de **Professor II 18 SUP 25H**, do Quadro Permanente, Matrícula 1519-9, **ENQUADRAMENTO por FORMAÇÃO**, ao nível de **PROFESSOR II 24 POS 25H**, devido a partir de 07/08/2014.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

PORTARIA Nº 317
DE 30 DE ABRIL DE 2019

CONCEDE O DIREITO DA SERVIDORA MARTA ROSANE DOS REIS FONTES - MATRÍCULA 1519-9 - TITULAR DO CARGO DE PROFESSOR II 24 POS 25H A INCORPORAÇÃO DA GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA**, no uso de suas atribuições e competência conferidas por Lei, e considerando o que constou e restou provado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 066/2017,

RESOLVE:

I – INCORPORAR o valor da **Gratificação de Regência**, de acordo com o disposto pela Lei Municipal nº 1.261, de 20 de maio de 2004, aos vencimentos da servidora **MARTA ROSANE DOS REIS FONTES**, Matrícula 1519-9, ocupante do Cargo de **Professor II 24 POS 25H**, corroborado pelo parecer exarado nos autos do Processo Administrativo IBASMA nº 066/2017, devido a contar de 04/03/2010.

II – DETERMINAR à SEADM – Secretaria Municipal de Administração, através de seu órgão próprio, que promova as anotações na ficha cadastral da servidora beneficiária.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 30 de abril de 2019

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita

DECRETO Nº 044
DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 985.757,65 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Gabinete da Prefeita, Procuradoria Geral, Secretaria de Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda e Planejamento, Secretaria de Transporte, Secretaria de Educação e Secretaria de Ambiente, Agricultura, Abastecimento e Pesca, no valor total de R\$ 985.757,65 (Novecentos e oitenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 15 de abril de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO 044/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2029	3.3.90.39.00	46	100	518.769,20	
02.009.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	113	100	13.112,50	
02.010.001.12.306.0012.2046	3.3.90.30.00	152	110	351.658,95	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.30.00	183	110	85.597,00	
02.010.001.12.361.0012.2058	3.3.90.39.00	185	110	8.100,00	
02.019.001.18.122.0046.2030	3.3.90.30.00	328	100	6.000,00	
02.019.003.20.304.0074.2209	3.3.90.30.00	353	100	2.520,00	
02.001.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	17	100		50.000,00
02.002.001.04.122.0049.2032	3.3.90.91.00	28	100		100.000,00
02.005.002.06.182.0011.1006	4.4.90.52.00	40	100		37.000,00
02.007.001.04.129.0046.2030	3.3.90.92.00	72	100		331.769,20
02.009.001.04.122.0046.2030	3.3.90.39.00	114	100		13.112,50
02.010.001.12.122.0046.2054	3.3.90.30.00	142	110		8.100,00
02.010.001.12.122.0046.2054	3.3.90.39.00	144	110		50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30.00	155	110		50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2029	4.4.90.52.00	159	110		5.597,00
02.010.001.12.361.0012.2031	3.3.90.46.00	168	110		1.658,95
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	172	110		20.000,00
02.010.001.12.361.0012.2054	3.3.90.39.00	175	110		50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2056	3.3.90.30.00	177	110		50.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	189	110		100.000,00
02.010.001.12.365.0012.2056	3.3.90.30.00	224	110		20.000,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	230	110		86.000,00
02.010.001.12.367.0012.2056	3.3.90.30.00	241	110		10.000,00
02.019.003.20.606.0031.2082	3.3.90.36.00	363	100		2.520,00
TOTAL				985.757,65	985.757,65

DECRETO Nº 046
DE 18 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação Parcial no valor de R\$ 642.784,00 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282, de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional por Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, no valor total de R\$ 642.784,00 (Seiscentos e quarenta e dois mil, setecentos e oitenta e quatro reais), para reforço orçamentário conforme anexo único.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320/64, com anulação de igual valor no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 18 de abril de 2019.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO ÚNICO - DECRETO 046/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	410	101	600.000,00	
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.93.00	412	120	42.784,00	
02.017.001.15.452.0032.2099	3.3.90.39.00	321	101		600.000,00
04.001.001.10.122.0046.2030	3.3.90.91.00	409	120		42.784,00
TOTAL				642.784,00	642.784,00

DECRETO Nº 047 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro e Anulação Parcial no valor de R\$ 835.207,31 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A **Prefeita Municipal de Araruama**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Fundo Municipal de Assistência Social, no valor total de R\$ 835.207,31 (Oitocentos e trinta e cinco mil, duzentos e sete reais e trinta e um centavos), para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma dos incisos I e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por superávit financeiro conforme anexos II a IV e com anulação parcial no saldo de dotações orçamentária.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 abril de 2019.**

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ANEXO I - DECRETO 047/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.30.00	545	100	11.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2030	3.3.90.39.00	546	100	50.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.04.00	549	100	500.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.39.00	568	342	74.782,74	
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.39.00	570	343	63.892,24	
07.001.001.08.244.0015.2153	3.1.90.04.00	575	261	20.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2153	3.3.90.39.00	579	261	24.452,33	
07.001.001.08.244.0015.2156	3.1.90.04.00	590	347	10.000,00	
07.001.001.08.244.0015.2156	3.3.90.30.00	591	347	11.080,00	
07.001.001.08.244.0015.2211	3.3.90.39.00	611	303	70.000,00	
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.08.00	550	100		20.000,00
07.001.001.08.122.0046.2031	3.1.90.11.00	552	100		500.000,00
07.001.001.08.122.0046.2193	4.4.90.51.00	560	100		10.000,00
07.001.001.08.122.0046.2193	4.4.90.52.00	561	100		10.000,00
07.001.001.08.244.0015.2141	3.3.90.30.00	567	342		4.000,00
07.001.001.08.244.0015.2153	3.3.90.30.00	578	261		20.000,00
07.001.001.08.244.0015.2159	3.1.90.04.00	602	303		70.000,00
07.001.001.08.244.0015.2212	3.3.90.30.00	612	347		3.200,00
07.001.001.08.244.0015.2212	3.3.90.39.00	613	347		5.000,00
07.001.001.08.333.0015.2048	3.3.90.36.00	616	100		1.000,00
07.001.002.08.122.0046.2030	4.4.90.52.00	621	100		10.000,00
07.001.002.08.241.0037.2049	3.3.90.32.00	623	100		5.000,00
07.001.002.08.241.0037.2049	3.3.90.39.00	624	100		5.000,00
07.001.001.08.244.0015.2161	3.3.90.92.00	686	347		6.380,00
07.001.001.08.244.0015.2160	3.3.90.92.00	687	347		6.500,00
Recurso proveniente de Superávit - IGD-BF					24.452,33
Recurso proveniente de Superávit - Piso Social Básico					70.782,74
Recurso proveniente de Superávit - Piso Social Especial					63.892,24
TOTAL				835.207,31	835.207,31



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO II - DECRETO 047/2019

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018			
Conta Vinculada:	50.691-5	Fonte de Recursos:	261
		Decretos Relacionados:	47
Município: Araruama		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2018	135.194,29	Valores em Trânsito a compensar	
		Restos a pagar	70.565,39
		DDO (Consignações a Terceiros)	
		Outros Débitos	40.176,57
		SUPERAVIT	24.452,33
TOTAL	135.194,29	TOTAL	135.194,29

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ANEXO III - DECRETO 047/2019

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018			
Conta Vinculada:	48.902-6	Fonte de Recursos:	342
		Decretos Relacionados:	47
Município: Araruama		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2018	89.486,15	Outras Obrigações - Conciliação	0,50
		Restos a pagar	18.702,91
		DDO (Consignações a Terceiros)	
		SUPERAVIT	70.782,74
TOTAL	89.486,15	TOTAL	89.486,15

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.

ANEXO IV - DECRETO 047/2019

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2018			
Conta Vinculada:	48.904-2	Fonte de Recursos:	343
		Decretos Relacionados:	47
Município: Araruama		Exercício: 2019	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADES	(VALORES)	OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Saldo Bancário em 31/12/2018	80.061,94	Outras Obrigações - Conciliação	1.140,99
Outras Disponibilidades - Conciliação	2.060,99	Restos a pagar	17.089,70
		DDO (Consignações a Terceiros)	-
		SUPERAVIT	63.892,24
TOTAL	82.122,93	TOTAL	82.122,93

Declaro que os valores acima descritos guardam paridade com o constante nos registros contábeis.



Município de Araruama

Poder Executivo



DECRETO Nº 048 DE 29 DE ABRIL DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial no valor de R\$ 521.650,82 para reforço de dotações consignadas no Orçamento Geral do Município.

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 8º da Lei nº 2.282 de 28 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **aberto Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e Anulação Parcial** no Orçamento Geral do Município – Secretaria de Administração, FUNDEB, Secretaria de Educação, e Fundo Orçamentário da Procuradoria, no valor total de R\$ 521.650,82 (Quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e cinquenta reais e oitenta e dois centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II e III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, por Excesso de Arrecadação, conforme anexo II, e Anulação Parcial no saldo de dotações orçamentárias.

Art. 3º - Em decorrência deste decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 29 de abril de 2019.**

**Livia Bello
"Livia de Chiquinho"
Prefeita**

ANEXO I - DECRETO 048/2019

CÓDIGOS				VALORES EM R\$	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	FICHA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
02.006.001.04.122.0046.2042	3.3.90.92.00	64	100	7.143,66	
05.001.001.12.361.0012.2062	3.1.90.04.00	500	202	24.103,91	
14.001.001.04.122.0003.2030	3.3.90.39.00	656	106	10.000,00	
14.001.001.04.122.0046.2031	3.1.90.11.00	657	106	240.250,00	
02.010.001.12.362.0012.2058	3.3.90.36.00	698	110	240.153,25	
02.006.001.04.122.0046.2030	3.3.90.30.00	48	100		7.143,66
02.010.001.12.122.0046.2031	3.3.90.46.00	140	110		20.000,00
02.010.001.12.122.0046.2054	3.3.90.30.00	142	110		16.900,00
02.010.001.12.361.0012.2023	3.3.90.39.00	154	110		10.000,00
02.010.001.12.361.0012.2061	3.3.90.39.00	189	110		105.743,45
02.010.001.12.361.0014.1009	4.4.90.52.00	196	110		22.054,66
02.010.001.12.365.0012.2056	3.3.90.30.00	224	110		27.355,14
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.30.00	226	110		18.100,00
02.010.001.12.365.0012.2058	3.3.90.39.00	230	110		20.000,00
05.001.001.12.361.0012.2029	3.3.90.30.00	491	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2029	3.3.90.39.00	492	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2029	4.4.90.52.00	493	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2042	3.3.90.39.00	494	201		1.000,00
05.001.001.12.361.0012.2054	3.3.90.30.00	495	201		103,91
05.001.001.12.365.0055.1009	4.4.90.51.00	526	201		10.000,00
05.001.001.12.365.0055.1009	4.4.90.52.00	527	201		10.000,00
Recurso proveniente de Excesso de Arrecadação - Fundo da Procuradoria					250.250,00
TOTAL				521.650,82	521.650,82

ANEXO II - Decreto 048/2019

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO - ORÇAMENTO 2019 RECURSOS: 106 - HONORÁRIOS DE SUCUMBÊNCIA

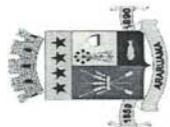
Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Receita Orçada para 2019	(A)	150.000,00
Receita realizada até 29/04/2019	(B)	425.250,12
Créditos orçamentários abertos por excesso de arrecadação anteriores	(C)	25.000,00
Saldo para Excesso	(B-A-C)	250.250,12

Município de Araruama Poder Executivo



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE ARARUAMA
Secretaria Municipal de Saúde



ERRATA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2019

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições e em cumprimento as exigências legais, **ratifica** a data da **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, objetivando a prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, referente ao **1º Quadrimestre de 2019** :

Onde se lê: **07 de maio de 2019.**

Leia-se: **29 de maio de 2019.**

Audiência Pública- Secretaria Municipal de Saúde

Data: 29 de maio de 2019 (Quarta-Feira)

Horário: 16:00 horas

Local: Câmara Municipal de Araruama

Gabinete da Secretaria, 08 de maio de 2019

Ana Paula Bragança Corrêa
Secretaria Municipal de Saúde
Ana Paula Bragança Corrêa
Secretaria de Saúde

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO Nº 001/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/SESAU/2018

PARTES: **MUNICÍPIO DE ARARUAMA** (Contratante) e **CLÍNICA DICOR LTDA ME**, CNPJ Nº 11.540.767/0001-20 (Contratada).

OBJETO: Fica prorrogado por novo período de 12 (doze) meses, ininterruptamente, com início em 04 de maio de 2019 e a terminar em 04 de maio de 2020, nos termos do art. 57, II da Lei nº 8666/1993, conforme processo administrativo nº 6898/2019.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

VALOR: R\$209.340,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quarenta reais), sendo os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do presente objeto estão à conta do PT nº 04.001.001.10.302.0043.2124, ED nº 339039500, Empenho nº 00171/2019, Ficha nº 00469, Fonte de Recursos nº 302 – Transferência Macah.

DATA DA CELEBRAÇÃO: 29/04/2019.

RECURSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO SRP nº 027/2019

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **COMERCIAL ABPM LTDA ME**, que foi julgado **Indeferido**.

RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PRE- ÇOS nº 006/2019

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pela empresa **CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EIRELI**, que foi julgado **Indeferido**.

RECURSO ADMINISTRATIVO DA TOMADA DE PRE- ÇOS nº 006/2019

Publica: **Acolhido o recurso Administrativo** interposto pelo **INSTITUTO DE AVALIAÇÃO NACIONAL – IAN**, que foi julgado **Indeferido**.

PORTARIA SEDUC/033/2019 de 19 de fevereiro de 2019

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal 13 de 02 de janeiro de 2017 e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 28 da Lei Complementar nº 15 de 30 de dezembro de 1997, que institui concessão de gratificação de função;

RESOLVE:

NOMEAR os servidores constantes na relação anexa, para exercer os cargos comissionados, conforme especificado na mesma, com efeito a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária, 19 de fevereiro de 2019.

Lúcia Fernanda Domingues Ferreira Pinto
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 008102



Município de Araruama

Poder Executivo



ANEXO DA PORTARIA/SEDUC/033/2019

ESCOLA	CATEGORIA	CARGO	NOME	FCI	PERCENTUAL
AGOSTINHO FRANCESCHI	B	DIRIGENTE DE TURNO	DALAYNE DOS SANTOS SILVA ANTUNES	4	100%
		DIRIGENTE DE TURNO	MIDIAN DOMINGUES GOMES	4	100%
ANTÔNIO ANDRADE MÜLLER	E	DIRIGENTE DE TURNO	MARCELA DA SILVA ARAÚJO MACHADO LIMA	6	100%
FAUSTINA SILVA DE CARVALHO	D	DIRIGENTE DE TURNO	VITOR CONCEIÇÃO DA SILVA	6	100%
JOÃO BRITO DE SOUZA	B	DIRIGENTE DE TURNO	LUCIANO DE ALMEIDA VIEIRA	4	100%
PROF. CARLOS LEAL	B	DIRIGENTE DE TURNO	JOYCE DAYANE FERNANDES DA SILVA	4	100%
PROF. ORLANDO DIAS RIBEIRO	A	DIRETOR ADJUNTO	FATIMA REGINA DRUMOND SILVEIRA VIANNA	2	100%
PROFª CÉLIA CASTANHO JARDIM	D	DIRETOR ADJUNTO	RAYNARA BEATRIZ SENNA PACHEDO	5	100%
TONINHO SENRA	C	DIRETOR ADJUNTO	RITA NUNES DA SILVA	4	100%
VER. ALCEBÍADES CARVALHO DAS FLORES	D	DIRETOR ADJUNTO	ROSELANE RRUDA DAUT FREIRES	5	100%
CRECHE NORMA DA CONCEIÇÃO MARTINS	D	DIRIGENTE DE TURNO	VANIA SILVA DA COSTA	6	100%
		DIRIGENTE DE TURNO	VANESSA GOMES NOGUEIRA	6	100%
CRECHE SÃO MAXIMILIANO MARIA KOLBE	D	DIRETOR ADJUNTO	EDMA DA ROCHA MONTEIRO	5	100%
		DIRIGENTE DE TURNO	KAROLINE GOMES DA SILVA	6	100%

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 115/2018

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 115/2018, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **MICROLAGOS MICROSCOPIA CIENTIFICA EIRELI EPP**, de acordo com as especificações constantes às fls. 671/672, do procedimento administrativo

nº 34.469/2018.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as unidades de saúdes (Coordenação Odontológica, Ônibus Comunitário Itinerante, Upa, PSF's e Policlínicas, CIMI e PAM), pelo período de 12(doze) meses, para o exercício de 2019.					
	Descrição de Medicamento					
14	Broca tronco conica Zecrya cirurgica	UND	100	MICRODONT BC-Z	R\$25,00	R\$2.500,00
26	Broca esférica cirurgica carbide numero 2	UND	20	MICRODONT BC-2	R\$16,00	R\$320,00
27	Broca esférica cirurgica carbide numero 3	UND	20	MICRODONT BC-3	R\$16,00	R\$320,00
28	Broca esférica cirurgica carbide numero 4	UND	20	MICRODONT BC-4	R\$16,00	R\$320,00
30	Broca carbide endo Z alta rotação	UND	50	MICRODONT BC -EZ	R\$26,00	R\$1.300,00
49	Fio dental rolo 500 metros	UND	50	MEDIO SD05	R\$16,00	R\$800,00
67	Resina fotopolimerizavel A2 seringa c/ 4g	UND	150	MAQUIRA RFA2	R\$19,00	R\$2.850,00

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 12 - ERRATA

68	Resina fotopolimerizavel A3 seringa c/ 4g	UND	150	MAQUIRA RFA3	R\$19,00	R\$2.850,00
69	Resina fotopolimerizavel A3,5 seringa c/ 4g	UND	150	MAQUIRA RFA3,5	R\$19,00	R\$2.850,00
70	Resina fotopolimerizavel A 1 seringa c/ 4g	UND	150	MAQUIRA RFA1	R\$19,00	R\$2.850,00
71	Resina fotopolimerizavel B1 seringa c/ 4g	UND	20	MAQUIRA RFB1	R\$19,00	R\$380,00
72	Resina fotopolimerizavel B2 seringa c/ 4g	UND	20	MAQUIRA RFB2	R\$19,00	R\$380,00
73	Resina Flow A1 seringa c/4g	UND	100	MAQUIRA RFA1S	R\$19,00	R\$1.900,00
74	Resina Flow A2 seringa c/4g	UND	100	MAQUIRA RFA2S	R\$19,00	R\$1.900,00
75	Revelador radiográfico 475ml	Fr	100	KODAK RV475	R\$20,00	R\$2.000,00
77	Sistema adesivo frasco 5 ml	Fr	200	MAQUIRA SA5	R\$20,00	R\$4.000,00
INSTRUMENTAL						
87	Afastador Minnesota	UND	15	GOLGRAN 43-4	R\$10,00	R\$150,00
88	Alicate de corte reto	UND	3	GOLGRAN 52-32	R\$126,00	R\$378,00
91	Alavanca Serrilhada	UND	50	GOLGRAN 235-2	R\$50,00	R\$2.500,00
95	Cabo para espelho odontológico	UND	50	GOLGRAN 42-1	R\$6,00	R\$300,00
111	Jogo de alavanca apexo nº 1, 2 e 3 – cx c/03 unidades	CX	30	GOLGRAN 235-1	R\$150,00	R\$4.500,00
118	Porta Matriz tofflemire	UND	20	ABC 1046	R\$30,00	R\$600,00
119	Ponteira Universal para ultrasson	UND	50	KAV P2000N	R\$1.460,00	R\$29.200,00
VALOR TOTAL						R\$65.148,00

Araruama, 10 de Maio de 2019.

José Fernando Carvalho
Procurador Geral do Município - PMA

ERRATA

Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 115/2018

Pelo presente instrumento, fica **RETIFICADO** a **Ata de Registro de Preços – Pregão Presencial – SRP nº 115/2018**, celebrada entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA/RJ** e a empresa **ROMEIRO E ROMEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, de acordo com as especificações constantes às fls. 668/670, do procedimento administrativo

nº 34.469/2018.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO/DA VALIDADE DOS PREÇOS

Itens	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	O objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico, para atender as unidades de saúdes (Coordenação Odontológica, Ônibus Comunitário Itinerante, Upa, PSF's e Policlínicas, CIMI e PAM), pelo período de 12(doze) meses, para o exercício de 2019.					
Descrição de Medicamento						
1	Algodão rolete odontológico pct c/ 100	PCT	500	SSPLUS	R\$2,42	R\$1.210,00
2	Acido fosforico 37% pacote com 3 unidades	PCT	400	ALLPRIME	R\$6,06	R\$2.424,00



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 13 - ERRATA

4	Agulha gengival longa cx com 100 unidades	CX	60	INJEX	R\$49,82	R\$2.989,20
5	Agulha gengival Curta cx com 100 unidades	CX	140	INJEX	R\$49,82	R\$6.974,80
7	Babador impermeável c/ 100 unidades branco	PCT	50	ALLPRIME	R\$13,00	R\$650,00
8	Banda Matriz Metálica 05x0,05x500mm	UND	250	MAQUIRA	R\$2,20	R\$550,00
9	Banda Matriz Metálica 07x0,05x500mm	UND	250	MAQUIRA	R\$2,20	R\$550,00
10	Broca 2131f	UND	150	FAVA	R\$3,21	R\$481,50
11	Broca 3118f	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
12	Broca 3168f	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
13	Broca 3195f	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
15	Broca Cônica Diamantada 3082	UND	30	FAVA	R\$3,21	R\$96,30
16	Broca Diamantada 1014 HL	UND	100	FAVA	R\$3,21	R\$321,00
17	Broca Diamantada 1016 HL	UND	100	FAVA	R\$3,21	R\$321,00
18	Broca Diamantada Cone invertido 1031	UND	80	FAVA	R\$3,21	R\$256,80
19	Broca Diamantada Cone invertido 1153	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
20	Broca Diamantada Cone invertido 1035	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
21	Broca diamantada esférica 1012	UND	160	FAVA	R\$3,21	R\$513,60
22	Broca diamantada esférica 1013	UND	120	FAVA	R\$3,21	R\$385,20
23	Broca diamantada esférica 1014	UND	120	FAVA	R\$3,21	R\$385,20
24	Broca diamantada esférica 1015	UND	120	FAVA	R\$3,21	R\$385,20
25	Broca diamantada esférica 1016	UND	160	FAVA	R\$3,21	R\$513,60
29	Broca diamantada 2200	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
31	Broca diamantada em forma de chama 3018F	UND	50	FAVA	R\$3,21	R\$160,50
32	Cimento fosfato de zinco (po) 28g	UND	40	MAQUIRA	R\$12,20	R\$488,00
33	Cimento fosfato de zinco (líquido) 10ml	UND	40	MAQUIRA	R\$12,20	R\$488,00
42	Escova de dente adulto Macia	UND	3.000	KOVACS	R\$0,53	R\$1.590,00
43	Escova de dente infantil	UND	7.000	KOVACS	R\$0,45	R\$3.150,00
44	Escova de robson	UND	300	MICRODONT	R\$2,57	R\$771,00
45	Óxido de zinco po Fr 50g	Fr	60	MAQUIRA	R\$4,83	R\$289,80
46	Extipanervos c/ 10 unidades	PCT	30	MKLIFE	R\$43,62	R\$1.308,60
47	Fio de seda 3.0 com 24 unidades	CX	220	TECNEW	R\$34,03	R\$7.486,60
51	Fixador radiografico 475ml	Fr	100	CARESTRE-AM	R\$24,17	R\$2.417,00
52	Formocresol 10ml	Fr	30	MAQUIRA	R\$6,94	R\$208,20
53	Hemostop-solução hemostática uso tópico 10ml	Fr	100	MAQUIRA	R\$17,47	R\$1.747,00

Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 14 - ERRATA

54	Hemospon-esponja hemostática cx c/10 unidades	CX	50	MAQUIRA	R\$43,20	R\$2.160,00
55	Hidroxido de calcio P.A 10gr	POTE	80	MAQUIRA	R\$5,18	R\$414,40
56	Ionomero de vidro pó 15gr	Fr	300	MAQUIRA	R\$17,51	R\$5.253,00
57	Ionomero de vidro líquido 8ml	Fr	300	MAQUIRA	R\$17,51	R\$5.253,00
58	Lima endodontica tipo k 25mm 15-40 cx c/ 6	CX	20	KEVO	R\$37,25	R\$745,00
59	Lima endodontica tipo k 25mm 45-80 cx c/6	CX	20	KEVO	R\$21,59	R\$431,80
60	Microbrush tamanho regular pacote c/ 100 unidades	UND	250	ALLPRIME	R\$14,72	R\$3.680,00
61	Óleo lubrificante para turbina de alta rotação 200ml	Fr	50	MAQUIRA	R\$16,50	R\$825,00
62	Papel carbono odontológico pacote c/ 12 unidades	PCT	300	MAQUIRA	R\$2,62	R\$786,00
63	Paramonoclorofenol canforado 20ml	Fr	30	MAQUIRA	R\$9,22	R\$276,60
64	Pasta profilática tubo com 90gr	TUBO	80	MAQUIRA	R\$8,69	R\$695,20
76	Selante de fissuras para odontologia 1,5ml	UND	50	MAQUIRA	R\$19,22	R\$961,00
78	Sugador descartavel com 40 unidades	PCT	400	ALLPRIME	R\$5,39	R\$2.156,00
79	Tira de lixa de aço 6mm embalagem c/ 12 unidades	Embalagem	200	MAQUIRA	R\$13,15	R\$2.630,00
80	Tira de poliester	UND	150	MAQUIRA	R\$3,50	R\$525,00
81	Tricresol formalina 10 ml	Fr	30	MAQUIRA	R\$7,47	R\$224,10
83	Verniz c/ flúor 10ml	UND	50	FGM	R\$39,14	R\$1.957,00
84	Eugenol líquido 20 ml	Fr	50	MAQUIRA	R\$13,96	R\$698,00
85	Restaurador provisório 20g	POTE	50	MAQUIRA	R\$10,08	R\$504,00
86	Sugador cirúrgico descartável cx c/40 unidades	CX	150	MAQUIRA	R\$42,04	R\$6.306,00
INSTRUMENTAL						
89	Alavanca apical reta	UND	30	ABC	R\$24,44	R\$733,20
90	Alavanca Seldin reta	UND	80	ABC	R\$24,44	R\$1.955,20
92	Aplicador de hidroxido de calcio	UND	20	ABC	R\$6,05	R\$121,00
93	Bandeja de aço 22x09x1,5	UND	50	ABC	R\$13,08	R\$654,00
94	Cabo para bisturi odontológico	UND	50	ABC	R\$7,80	R\$390,00
96	Caneta de alta rotação	UND	10	DENTEMED	R\$361,80	R\$3.618,00
97	Colher de dentina nº5	UND	25	ABC	R\$6,91	R\$172,75
98	Colher de dentina nº20	UND	25	ABC	R\$6,91	R\$172,75
99	Cureta de periodintia Gracey nº7-8	UND	30	ABC	R\$9,19	R\$275,70
100	Cureta de periodintia Gracey nº11-12	UND	30	ABC	R\$9,19	R\$275,70
102	Espátula 24	UND	20	ABC	R\$8,32	R\$166,40
103	Espatula 1	UND	70	ABC	R\$6,05	R\$423,50



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 15 - ERRATA

104	Forceps 150	UND	30	ABC	R\$54,90	R\$1.647,00
105	Forceps 151	UND	30	ABC	R\$57,73	R\$1.731,90
106	Forceps 69	UND	30	ABC	R\$57,73	R\$1.731,90
107	Forceps 17	UND	30	ABC	R\$57,73	R\$1.731,90
108	Forceps 23	UND	30	ABC	R\$57,73	R\$1.731,90
109	Forceps 65	UND	30	ABC	R\$57,73	R\$1.731,90
110	Fotopolimerizador	UND	8	ALT/ALTMIX	R\$460,00	R\$3.680,00
112	Micro motor	UND	10	DENTEMED MAGNUS	R\$305,10	R\$3.051,00
113	Peça de mão - contra ângulo	UND	10	DENTEMED MAGNUS	R\$245,70	R\$2.457,00
114	Pinça Allis	UND	10	ABC	R\$24,93	R\$249,30
115	Pinça Clínica nº 17	UND	50	ABC	R\$9,00	R\$450,00
116	Pinça hemostatica	UND	15	ABC	R\$18,64	R\$279,60
117	Porta agulha de mayo RETO	UND	20	ABC	R\$19,68	R\$393,60
120	Pote dappen silicone	UND	50	MAQUIRA	R\$3,96	R\$198,00
122	Sindesmotomo	UND	30	ABC	R\$9,19	R\$275,70
123	Tesoura Íris reta com 12 cm	UND	100	ABC	R\$14,30	R\$1.430,00
VALOR TOTAL						R\$108.285,10

Araruama, 10 de Maio de 2019.

José Fernando Carvalho
Procurador Geral do Município - PMA

RESOLUÇÃO Nº 106
DE 26 DE NOVEMBRO 2018.

QUE SE REFERE AO CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO
DE CONTAS DO EXERCÍCIO 2019.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua **Reunião Ordinária realizada no dia 26 de novembro de 2019** às 18h00min, na **Câmara Municipal de Araruama**, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001 e,

Considerando:

A necessidade das informações e a viabilização da análise dos Relatórios de Prestações de Contas, com os devidos pareceres das verbas Públicas destinadas à saúde, detalhadas por Programas, com os devidos rece-

bimentos das Emendas Constitucionais e dos Relatórios Contábeis gerados pelo Fundo Municipal de Saúde.

Resolve:

1 – APROVAR O CALENDÁRIO DE PRESTAÇÃO DE
CONTAS DO EXERCÍCIO 2019.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva
Presidente do CMS/AR.

RESOLUÇÃO Nº112
DE 06 DE MAIO DE 2019.

QUE SE REFERE AO SISPACTO 2019.

O **Plenário do Conselho Municipal de Saúde**, em sua **Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019** às 9:30 horas na sala do **Conselho Municipal**

de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

O **Plenário do CMS/AR resolve**, em sua **APRECIÇÃO** e mediante a importância da análise do **SISPACTO** para o Município e a Baixada Litorânea.

O Plenário do CMS/AR resolve:

APROVAR, o Sistema de Pactuação de Metas e
Indicadores do Pacto pela Saúde (SISPACTO 2019).

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva.
Presidente do CMS/AR.
ID: 424805

Município de Araruama

Poder Executivo



RESOLUÇÃO Nº113 DE 06 DE MAIO DE 2019.

QUE APROVA A AMPLIAÇÃO E INCLUSÃO DAS EQUIPES DE SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Reunião Ordinária realizada no dia 08 de abril de 2019 às 9:30 horas na sala do Conselho Municipal de Saúde, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142 de 24 de dezembro de 1990, Lei Federal 141 de 13 de janeiro de 2012, pela Lei Municipal nº 813 de 25 de novembro de 1994 e Lei Municipal nº 1.085 de 08 de junho de 2001.

Visando a ampliação do número de equipes de saúde da família e unidades de saúde e maior cobertura da atenção básica no município de Araruama.

O Plenário do CMS/AR resolve:

APROVAR a ampliação e inclusão das equipes de saúde: Fazendinha II, Morro Grande e Jardim Califórnia.

Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Dr. Juarez Rodrigues da Silva.
Presidente do CMS/AR.
ID: 424805

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Realização de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Defesa do meio Ambiente – COMDEMA.

Ficam **CONVOCADOS** os Conselheiros ou seus representantes para **Reunião Ordinária de Trabalho do COMDEMA**, que será realizada na Casa do criador do Parque de Exposições, Rua Doutor Batista S/Nº, Fazendinha – Araruama, no dia 24 de maio de 2019, com início às 14h, com a seguinte pauta:

1. Análise e aprovação do Regimento Interno;
2. Assuntos gerais.

Araruama, 6 de maio de 2019.

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Ambiente,
Agricultura, Abastecimento e Pesca

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocação para a Primeira Sessão Ordinária do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB

Considerando a necessidade de continuidade aos trabalhos do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, ficam **CONVOCADOS os Conselheiros** nomeados através do Decreto Nº 033,

de 01 de março de 2019, para o mandato de dois anos. A primeira sessão ordinária acontecerá no dia 14 de maio de 2019, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote – 16 – Clube dos Engenheiros – Araruama/RJ, com início às 09h, em primeira convocação e às 0915min, em segunda convocação, com qualquer número de presentes.

Araruama, 10 de maio de 2019.

Atenciosamente,

Jeferson Zander de Araújo
Presidente do Conselho do FUNDEB

RESOLUÇÃO COMASO Nº 03 DE 12 MARÇO DE 2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação do Cofinanciamento Estadual, exercício de 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Araruama – Comaso, no uso da competência conferida pela lei Municipal nº 840/95, de 29 de setembro de 1995 e Lei Complementar Municipal nº 055, de 20 de junho de 2008,

Considerando a reunião ordinária do Comaso realizada no dia 12 de março 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar o Plano de Ação para o cofinanciamento do Estado**, exercício 2019, do Município de Araruama.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Candida Maria Pereira do Carmo
Presidente do Comaso

PARECER CME Nº 003/2019

Processo nº 003/2019

Interessado: R. C. de Jesus Jardim Escola - Centro Educacional Renascer.

Assunto: Solicitação de renovação da autorização de funcionamento de Instituição de Educação Infantil, de acordo com a Deliberação CME Nº 01/2010.

Histórico:

A Senhora **Rita de Cássia de Jesus**, representante legal da **Instituição R. C. de Jesus Jardim Escola - Centro Educacional Renascer**, que oferece a modalidade de Educação Infantil no âmbito Municipal, solicita a este Conselho, por meio do processo administrativo nº.003, de 27/02/2019, renovação da autorização para o seu funcionamento.

Análise do mérito:

A **Instituição R. C. de Jesus Jardim Escola – Centro Educacional Renascer**, foi autorizado inicialmente através do Parecer CME Nº 04/2004, em 17/06/2004, expedido pelo Conselho Municipal de Educação e com processo de renovação autorizativa aprovado pelo Parecer CME Nº 008/2014 e Resolução CME Nº 003/2014, emitido em 04 de dezembro de 2014 por este egrégio Conselho, mantendo suas atividades educacionais na Instituição de Ensino localizada à Rua Arapiraca, 44, Bairro Fazendinha, Araruama/RJ, desde então.

De acordo com o artigo 36 da Deliberação CME Nº. 01/2010, após a cada período de 05(cinco) de funcionamento, a autorização para funcionamento deve ser renovada, razão pela qual a Solicitante ingressou com o pedido neste Conselho Municipal, que para tanto, encaminhou o processo à Secretaria Municipal de Educação para pronunciamento conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais sobre a renovação pleiteada, nos termos do artigo 38 da já citada norma municipal.

Com o retorno dos autos a este Conselho, constatou-se que a Comissão de Supervisores Educacionais, após verificação in loco, manifestou-se favoravelmente à concessão da renovação pleiteada, visto que a unidade escolar atende os requisitos previstos para tal finalidade.

Voto da Relatora:

Com base no disposto no artigo 38, §1º da Deliberação acima mencionada e no parecer conclusivo da Comissão de Supervisores Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, **VOTO FAVO-RAVELMENTE** à concessão da renovação pleiteada, pelo período de 05(cinco) anos, a partir do dia 08 de maio de 2019.

Conclusão da Câmara de Educação Básica:

A Câmara acompanha o voto da Relatora.

Marcos Lattuca da Silva – Presidente

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente
Conselheira Anna Paula da Silva Franco
Conselheira Marcia Caldeira da Costa
Conselheira Marley Carvalho Nunes - Relatora
Conselheira Darlene Lobato Matoso
Conselheira Ligia de Faria Souza
Conselheira Luiza Cristina da Silva Vianna
Conselheiro Weberton Ferreira de Figueiredo
Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheiro Henrique Nunes da Silva
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO:

O presente **Parecer foi aprovado por unanimidade** dos seus membros e acompanhando o voto da Relatora.

Sala das Sessões, em Araruama, 08 de maio de 2019.

Conselheiros da Câmara de Educação Básica:

Conselheiro Marcos Lattuca da Silva - Presidente



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 17 - PARECER CME Nº 003/2019

Conselheira Anna Paula da Silva Franco
Conselheira Marcia Caldeira da Costa
Conselheira Marley Carvalho Nunes
Conselheira Darlene Lobato Matoso
Conselheira Ligia de Faria Souza
Conselheira Luiza Cristina da Silva Vianna
Conselheiro Weberton Ferreira de Figueiredo
Conselheira Michele Masterson Pereira Tavares Cerca
Conselheira Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo
Conselheiro Henrique Nunes da Silva
Conselheira Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia

Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha – Presidente
Conselheira Jaqueline Freire da Silva
Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães
Conselheiro Thiago Freitas de Melo
Conselheira Silvia Helena Gonçalves
Conselheiro Rômulo Alexandre da Silva Pereira
Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas
Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes
Conselheiro Leandro Valdivino da Silva
Conselheira Jaqueline de Souza Soraggi

Conselheiro Edson Alves Leão – Presidente
Conselheira Ana Cleide Barbosa Dias
Conselheira Rachel Oliveira
Conselheira Andréia Gondra
Conselheira Juliana da Silva Carvalho
Conselheira Carla Regina Ferreira de Vasconcelos
Conselheiro José Souto Santiago Neto
Conselheiro Wallef Mendonça da Mota Padilha
Conselheira Dyene Mary Pires de Oliveira

Sala das Sessões, em Araruama, 08 de maio de 2019.

Conselheiros da Câmara de Planejamento, Legislação e Normas

Conselheiros da Câmara do FUNDEB

JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO CME Nº. 003/2019
Araruama, 08 de maio de 2019.

Concede a renovação da autorização para funcionamento de Instituição de Educação Infantil R. C. de Jesus Jardim Escola – Centro Educacional Renascer.

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 2.264/2018 com base no Parecer CME Nº 003/2019,

RESOLVE:

Art. 1º- **Conceder a renovação da autorização de funcionamento da Instituição R. C. de Jesus Jardim Escola – Centro Educacional Renascer**, situada à Rua Arapiraca, 33, Fazendinha, Araruama/RJ, para funcionamento da instituição que se destina a oferecer a Educação Infantil, pelo período de 05 (cinco) anos, a contar desta data.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JEFERSON ZANDER DE ARAÚJO
Presidente do Conselho Municipal de Educação

REPUBLICAÇÃO
CONTRATO EMERGENCIAL DE LOCAÇÃO Nº
059/2019

MUNICÍPIO – RPX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
EPP

EXTRATO

PARTES: **Município de Araruama (CONTRATANTE)**
e **RPX Comercial e Serviços Ltda Epp (CONTRATADA)**

OBJETO: Locação emergencial de equipamentos pesados - máquinas e caminhões – SOUSP

VALOR: Global de R\$ 1.648.974,93 (um milhão, seiscentos e quarenta e oito mil, novecentos e setenta e quatro reais e noventa e três centavos) – Lei Federal 8.666/93 – Programa de Trabalho nº 020170011545200322099 – Elemento Despesa nº 3390399900 – Empenho nº 730/2019 – Dispensa de Licitação nº 044/2019 – Processo Administrativo nº 12.478/2019

PRAZO: 03 (três) meses

DATA CELEBRAÇÃO: 08 de maio de 2019

TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2019 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº. 090/2015, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o nº 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG nº 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **TECNOLOGIA GLOBAL LTDA**, estabelecida na Avenida Augusto de Lima, nº 479, sala 1.513, Centro, Belo Horizonte, Minas Gerais, CEP: 30.190-000, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.775.217/0001-12, neste ato representado por seu sócio administrador, **LUIZ ROBERTO DE CARVALHO ALVES**, brasileiro, separado judicialmente empresário, portador da cédula de identidade nº MG 12-261.994, SSP-MG, inscrito no CPF sob o nº 249.795.627-87, domiciliado na Rua Alves do Vale, nº 229, apto 201, Luxemburgo, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.380-320, por si ou por sua procuradora com poderes expressos para este mister, Sr.ª **MARCIA CRISTINA ZANIBONI BELGUES**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade nº 08209861-7, expedida pelo IFP/RJ, inscrita no CPF sob o nº 022.154.267-13, residente e domiciliada na Av. João Caetano, nº 695, Praça Cruzeiro, Rio Bonito/RJ, CEP: 28.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, por

conta do exposto nos autos do Processo Administrativo nº 9.365/2019, **resolvem na melhor forma de direito, ADI-TAR o Contrato Administrativo nº 090/2015**, cujo objeto é a contratação de empresa para efetuar o fornecimento de licença de uso dos Sistema Integrados de Gestão Pública, celebrado em decorrência do resultado da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 30/2015, realizada através do procedimento administrativo nº 23.252/2014, com execução contínua, sem interrupção, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

I – Da Prorrogação de Prazo:

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo nº 10.083/2018, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 090/2015, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 29 de Abril de 2019 e a terminar em 29 de Abril de 2020, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica estipulado o valor total de R\$778.153,80 (Setecentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta centavos). Para o período até 31 de Dezembro de 2019, o valor corresponde a R\$ 518.769,20 (Quinhentos e dezoito mil, setecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).

PARÁGRAFO ÚNICO. Os recursos orçamentários e financeiros para a liquidação do presente objeto estão alocados à conta do PT 02.006.001.04.122.0046.2029, ED 3390399900, Empenho nº 00694/2019, Ficha nº 00046, Fonte de Recursos nº 100 – Recursos Próprios da Secretaria de Administração.

IV – Das demais cláusulas contratuais:

Com exceção das alterações introduzidas por este



Município de Araruama

Poder Executivo



Continuação Pág. 18 - TERMO DE ADITAMENTO nº 04/2019

Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

TECNOLOGIA GLOBAL LTDA
Márcia Cristina Zaniboni Belgues
Representante Legal

V – Dos efeitos do presente aditamento:

Araruama, 26 de Abril de 2019.

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA
Livia Soares Bello da Silva
Prefeita

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
Nome:
CPF:

2ª) _____
Nome:
CPF:

ATA DA SEGUNDA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 2019 / 2022.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se os Conselheiros Marley Carvalho Nunes, Edson Alves Leão, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo, Marcia Caldeira da Costa, Evaldo Rodrigues Magalhães, Thiago Freitas de Melo, Ligia de Faria Souza, Luiza Cristina da Silva Vianna, Jeferson Zander de Araújo, Dyene Mary Pires de Oliveira, Carla Regina Ferreira de Vasconcelos, Regina Stella de Bragança Freitas, Vanessa Marta Martins Lopes, Marcos Lattuca da Silva, Weberton Luiz Ferreira Figueiredo, Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha e Jaqueline Freire da Silva. Os Conselheiros Rômulo Alexandre da Silva Pereira, Anna Paula da Silva Franco, Darlene Lobato Matoso, Lidiane Coutinho de Mendonça Onaindia, Michele Masterson Pereira Tavares Cerca, Rachel Oliveira, Ana Cleide Barbosa Dias e Juliana da Silva Carvalho justificaram a ausência. De acordo com o Edital de Convocação, publicado no Jornal Logus Notícias – Ano XII – Nº 658, de 12 de abril de 2019, a segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação iniciou-se às quatorze horas e vinte e cinco minutos. Iniciando a sessão, o Conselheiro Jeferson Zander de Araújo, Presidente do Conselho Municipal de Educação cumprimentou os presentes e assumiu a presidência da sessão. Seguindo a pauta do dia, item um (01) o Presidente realizou a leitura da pauta da segunda sessão extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Após a leitura, a pauta foi aprovada por todos da plenária. O Presidente informou que os Conselheiros Suplentes Márcia Caldeira da Costa, Lúcia Márcia Bernardino Carvalho de Azeredo e Carla Regina Ferreira de Vasconcelos estarão substituindo seus respectivos membros titulares. Seguindo a pauta do dia, item dois (02), o Presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por todos. Dando continuidade a pauta do dia, item três (03), o Presidente realizou os informes do Conselho Municipal de Educação, a saber: 3.1. Apreciação dos relatórios das Comissões, item a) Fiscalização ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares para verificação das obras de reparação e conservação realizadas pelo Poder Executivo, em atendimento ao Ofício/SEDUC/GABINETE/ Nº 180/2018 – Encaminha Ofício nº 137/2018 – Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama solicitando uma nova fiscalização à unidade de ensino. A Conselheira Jaqueline Freire da Silva realizou a leitura do relatório que será encaminhado ao Ministério Público sinalizando se os itens elencados na primeira visita foram cumpridos ou não. Ao término da leitura, a Comissão concluiu que os reparos

foram parcialmente efetuados. É importante destacar que a Comissão verificou que itens que não estavam relacionados na visita anterior as obras de reparação e conservação foram observados e serão encaminhados à Secretaria Municipal de Educação sugerindo os reparos necessários. A Conselheira Maria Silvana Nascimento Silva da Rocha solicitou que fosse incluído ao relatório que será encaminhado à Secretaria Municipal de Educação indagações porque a quadra esportiva não está em funcionamento, uma vez que a iluminação e a pintura estão em bom estado, necessitando de reparos no piso da quadra, bem como capina do entorno proporcionando acesso com segurança dos alunos. Seguindo a apreciação dos relatórios das Comissões, item b) Fiscalização à Escola Municipal Ponta do Capim para verificação de denúncia ao Conselho Municipal de Educação. A Conselheira Regina Stella de Bragança Freitas realizou a leitura do relatório ressaltando que foram sinalizados os pontos de referências dos itens observados que precisarão de reparos. Os Conselheiros da Comissão destacaram a necessidade de maior atenção para o reparo na viga de sustentação sobre a janela, bem como nas estruturas de amarração do muro da escola. Seguindo a apreciação dos relatórios das Comissões, item c) Fiscalização à Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcelos para verificação de denúncia ao Conselho Municipal de Educação. O Conselheiro Thiago Freitas Melo realizou a leitura do relatório e destacou a necessidade de reparos urgentes na instalação elétrica do prédio, bem como no espaço da Praça, uma vez que ambos são utilizados pela comunidade escolar. Após a leitura dos relatórios, o Presidente colocou em votação se os mesmos estariam aprovados ou não. A plenária aprovou por unanimidade os relatórios. O Presidente informou que irá encaminhar o relatório do Colégio Municipal Professora Nair Valladares para o Ministério Público, em atendimento ao Ofício nº 137/2018 – Promotoria de Justiça de Família, Infância e Juventude de Araruama, bem como, solicitar à Secretaria Municipal de Educação reparos às unidades de ensino: Praça Escola Comandante Sérgio Ribeiro de Vasconcelos, Escola Municipal Ponta do Capim e ao Colégio Municipal Professora Nair Valladares, conforme os itens que foram observados e elencados nos relatórios. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães informou que não gostaria mais de participar de Comissões para visita às unidades da rede municipal de ensino, uma vez que também é Gestor Escolar e não se sente à vontade em fiscalizar as unidades de ensino no qual os profissionais exercem atividades semelhantes na rede municipal de ensino. Cabe ressaltar que, às 15h37min, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, senhor Jeferson Zander de Araújo, informou que precisaria se ausentar e o Vice-presidente, Senhor Evaldo Rodrigues Magalhães assumiu à Presidência

desta sessão. Seguindo a pauta do dia, item 3.2. Informe sobre o calendário de reuniões dos Conselhos de Alimentação Escolar, de Educação e do FUNDEB para o ano de 2019. O Presidente ressaltou que o quadro proporciona uma visão ampla das reuniões dos Conselhos Municipais. De acordo com a pauta do dia, item 3.3. Outros assuntos, o Presidente informou que a Sessão de Posse do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB ocorreu no dia 10 de abril de 2019, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação. Dando continuidade a pauta do dia, item quatro (04) apreciação do Parecer e da Resolução dos Processos solicitando autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. O Presidente destacou que foi solicitado à Secretaria Municipal de Educação que elaborasse uma Comissão constituída por três Supervisores Educacionais para verificação in loco se as condições da estrutura física, bem como o cumprimento dos documentos relacionados na Deliberação CME nº 001/2010 que fixa normas para a Educação Infantil no Sistema Municipal de Ensino de Araruama. O Presidente ressaltou que após essa visitação e o parecer conclusivo desta Comissão, os processos são analisados no Conselho Municipal de Educação. O Presidente afirmou que após essas etapas, os processos serão encaminhados para uma sessão plenária e o colegiado apreciará o Parecer e a Resolução concedendo a autorização para funcionamento como Instituição de Educação Infantil da rede privada de ensino. Após essa explanação, o Presidente apresentou o item 4.1. Parecer e Resolução CME Nº 001/2019 – Processo Nº 003, de 27/11/2017 – Renovação da Autorização de Funcionamento como Instituição de Educação Infantil do Colégio Sant'Anna Ensinos Infantil e Fundamental Ltda-ME. Após análise dos documentos, a plenária aprovou por unanimidade o Parecer e a Resolução CME Nº 001/2019. Seguindo a pauta do dia, item 4.2. Parecer e Resolução CME Nº 002/2019 – Processo Nº 002, de 13/02/2019 – Autorização de Funcionamento como Instituição de Educação Infantil do Colégio Filho da Promessa EIRELI – Escola Arca de Noé. Após análise dos documentos, a plenária aprovou por unanimidade o Parecer e a Resolução CME Nº 002/2019. O Presidente informou que de acordo com o parágrafo único, do artigo 28, da Deliberação CME nº 001/2010, a concessão da autorização das unidades de ensino supracitadas terão validade pelo período de cinco (05) anos, a contar a partir do dia 17 de abril de 2019. De acordo com a pauta do dia, item cinco (05), proposta de discussão para a próxima pauta, de acordo com a prioridade, a Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes informou que o município de Araruama renovou a adesão ao Programa Saúde na Escola (PSE) e diversas ações precisarão ser desenvolvidas nas escolas numa parceria entre a Secretaria Municipal de Educação e a Secretaria Municipal de Saúde, como



Município de Araruama Poder Executivo



Continuação Pág. 19 - ATA

implantação da campanha de vacinação nas unidades de ensino, avaliação antropométrica, complementação nutricional para os alunos da Educação Infantil, realização de palestras e oficinas, entre outras. O Conselheiro Edson Alves Leão destacou que é uma responsabilidade muito grande para os Gestores Escolares a realização de campanhas de vacinação nas escolas. Essa atividade deveria ser realizada nos Postos de Saúde. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes destacou que esse Programa visa a garantia da cobertura vacinal para todas as faixas etárias. Por isso, seria importante uma reunião com representantes das Secretarias de Educação e de Saúde com os Gestores Escolares para sanar possíveis dúvidas, bem como traçar estratégias para a execução eficiente das

atividades do Programa Saúde na Escola (PSE). A Conselheira também destacou a importância da participação de representantes dos Conselhos de Alimentação Escolar, de Educação e Tutelar nesta reunião. O Conselheiro Evaldo Rodrigues Magalhães sugeriu que fosse utilizado o trailer odontológico para auxiliar a vacinação dos alunos da Educação Infantil. A Conselheira Vanessa Marta Martins Lopes informou que a Lei Nº 13.722/18, conhecida como Lei Lucas, torna obrigatório que escolas e espaços recreativos tenham educadores e funcionários preparados para um atendimento emergencial, capacitados em primeiros socorros. O Presidente informou que constarão na pauta da próxima reunião estratégias para a execução do Programa Saúde na Escola (PSE), análise sobre a Lei Nº

13.722/2018 – “Lei Lucas” e organização de Comissões que visitarão unidades da rede particular de ensino para orientação e fiscalização sobre a Autorização de funcionamento como Instituição de Educação Infantil. Seguindo a pauta do dia, item seis (06), o Presidente informou que, excepcionalmente, devido ao feriado de 1º de maio, a próxima sessão ordinária ocorrerá no dia 08 de maio de 2019, às 14h, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Educação. O Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão. Nada mais havendo a tratar, eu, Izabel Cristina Nunes de Araújo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e por todos os presentes. Araruama, de 17 de abril de 2019.

ATA

Ata da 2ª reunião ordinária do CMDCAA, realizada em **16 de abril de 2019**, às 10:30 h n sede da SEPOL. Após a verificação do quórum, foi lida a ata anterior, sendo aprovada por unanimidade. Com a palavra a Presidente do CMDCAA Srª Meriluci, agradeceu a presença de todos e iniciou sua fala, informando aos conselheiros que a Secretária do CMDCAA Srª Cândida Maria P. do Carmo, estava em outro compromisso já firmado anteriormente e que o Srº Antônio Carlos Canelas iria substituí-la naquela reunião. Iniciou a reunião explanando sobre a eleição do Conselho Tutelar que esta em andamento no município e informou aos presentes de que a inscrição iniciou-se no dia 08 de abril com previsão de término para o dia 05 de maio e como o último dia(05) cairia em um domingo e pelo número de feriados que teríamos entre os dias 19 ao 23, contando com o recesso, a Presidente sugeriu que fosse prorrogada a inscrição até o dia 10 de maio, a fim de manter a programação e um prazo razoável que atendessem aos interessados ao processo de escolha. Os conselheiros declinaram e concordaram que pelo número de feriados e por conta do recesso, lembrando inclusive do feriado do dia 1 de maio, que realmente o processo de inscrição deveria se estendendo para não prejudicar aos interessados. A Presidente então informou que iria colocar uma notificação nos locais aonde teriam sido fixados os editais a saber, SEPOL, Câmara dos Vereadores, CRAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e demais que se fizessem necessários. Os conselheiros fizeram algumas considerações acerca ainda da eleição, sobre as formalidades, atuação do MP, fiscalização do ato em si entre outros. A seguir a Presidente apresentou o Plano de Ação e o Plano de Aplicação do CMDCAA, referente ao biênio 2019/2020, contendo os principais aspectos e ações a serem desenvolvidos pelo Conselho e as principais fontes de recurso. Os conselheiros analisaram e aprovaram o plano de ação e aplicação que deverão ser encaminhados para o Coordenador do FMDCAA, Secretária de Planejamento e para SEPOL. Logo a seguir a Srª Meriluci apresentou aos conselheiros a Prestação de Contas Anual- PCA, exercício 2018, encaminhado através do ofício FMAS nº 006/2019. Após a apreciação e devidas considerações, os conselheiros aprovaram por unanimidade a Prestação de Contas do Ordenador de Despesas do FMDCAA- 2018. A seguir, a Presidente falou sobre o evento do dia 18 de maio a ser realizado no município e que seria muito importante ir para prestigiar o evento, a saber no centro seria na Casa de Cultura e em São Vicente contaria com 2(duas) oficinas, uma para os pais e outras para as crianças /adolescentes, e se comprometeu em enviar o folder atualizado para

os conselheiros. Sem mais nada a tratar, e eu Antônio Carlos de Sá Canelas, dou por encerrada a reunião que vai por mim assinada e pela Presidente.

ATO Nº 108 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JEAN CARLOS DRUMOND SILVEIRA VIANA do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 109 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JORGE NASCIMENTO E SILVA do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 110 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. SONIA MARIA RAMALHO PEREIRA do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 111 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. JEAN CARLOS DRUMOND SILVEIRA VIANA, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 112
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JORGE NASCIMENTO E SILVA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 115
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **MAURO JOSÉ DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 118
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **MAURO JOSÉ DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 113
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **SONIA MARIA RAMALHO PEREIRA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 116
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **ELIZABETH DA COSTA SOUZA PINTO**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 119
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ELIZABETH DA COSTA SOUZA PINTO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 114
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar o Sr. **JEFFERSON VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 117
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **JEFFERSON VASCONCELLOS DA CONCEIÇÃO** para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 120
DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **CLEBER ANTONIO DIAS**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 02 de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo



ATO Nº 121 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **PAMELA PEREIRA BARBOSA**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**, com efeitos a contar de 1º de maio de 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 124 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **ANA CLAUDIA OLIVEIRA DE CARVALHO**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 127 DE 14 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Sr. **MACILEY DOS SANTOS AMORIM**, para responder interinamente pelo cargo de **PRESIDENTE DO IBASMA – INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 122 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear a Sra. **CLÁUDIA BARROSO DE OLIVEIRA AMARAL**, para exercer o cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA - SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO, TERCEIRA IDADE E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, com efeitos a parti de 02 de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 125 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o Sr. **ANDERSON SILVA DE SOUZA**, para exercer o cargo comissionado de **SUBSECRETÁRIO DE OBRAS E URBANISMO – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com efeitos a contar de 06 de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 2846/19.

A Sr^a. **MARIA ALICE DE JESUS CUNHA – Merendeira – matr. 1054**

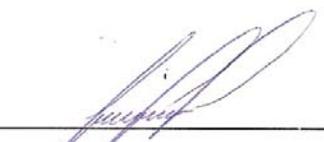
Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 2846/19, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.S^a. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 26 de março de 2019.


Luís Henrique Belo Brasil
Presidente

ATO Nº 123 DE 09 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a Sra. **JESSICA MOREIRA DA SILVA**, do cargo comissionado de **ASSESSORA TÉCNICA – GABINETE DA PREFEITA**, com efeitos a contar de 1º de maio 2019.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 09 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita

ATO Nº 126 DE 14 DE MAIO DE 2019

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA** no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o Sr. **VALDEMIR FREIRE DOS SANTOS**, do cargo comissionado de **PRESIDENTE DO IBASMA – INSTITUTO DE BENEFÍCIO E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ARARUAMA**, com efeitos a contar desta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 14 de maio de 2019.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita



Município de Araruama

Poder Executivo


NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 37348/2018.
A Srª. ANA LUCIA CABRAL DA COSTA – Psicóloga
 – matr. 992950

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37348/18, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LA** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultada acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-la a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 22 de março de 2019.



Luis Henrique Belo Brasil

Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 37346/2018.
Ao Sr. IVAN FERNANDES DA MOTTA – Vigia – matr.
6983

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37346/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 22 de março de 2019.



Luis Henrique Belo Brasil

Presidente

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

Processo nº 37332/2018.
Ao Sr. RENATO PAULO VIEIRA – Servente de Servi-
ços Pesados – matr. 11227

Na qualidade de **Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, instaurada pela Portaria nº 126, de 30 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial Logus Notícias no dia 02 de maio de 2018, para apurar os fatos relacionados no Processo nº 37332/2018, oriundo da Secretaria de Administração, venho comunicar a V. Sa. que esta Comissão Processante foi instalada às 10:00h horas do dia 07 de maio de 2018, na sala da Comissão, no Paço Municipal, 2º andar, ao lado da Ouvidoria, junto à ASCOM, na Avenida John Kennedy, 120, Centro – Araruama/RJ

Na oportunidade venho **NOTIFICÁ-LO** dos fatos constantes naquele processo, no qual V.Sª. figura como acusada da denúncia ali constante, sendo-lhe facultado acompanhar, por si ou procurador legalmente constituído, todos os atos e diligências a serem praticados, nos termos do inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Poderá Vossa Senhoria juntar provas e indicar elementos de prova de que dispuser. Aproveito ainda para intimá-lo a apresentar, no prazo de 10 dias, já observando a exceção do § único do art. 24 da Lei nº 9.784/1999, o rol de testemunhas que deseja arrolar, com qualificação e endereço, que deporão para esclarecimentos dos fatos objeto de apuração.

Os autos estão a sua disposição, ou de seu procurador, na sala da comissão já indicada acima, das 09:00h às 12:00h de segunda a sexta feira.

Araruama, 22 de março de 2019



Luis Henrique Belo Brasil

Presidente

Licença Ambiental

de Araruama

PROCESSO Nº 2018/35612

ZANATTA BISTRO EIRELI ME, CNPJ nº 31.597.692/0001-20, torna público que **REQUEREU** a **LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO**, de acordo com o Decreto 047/2010, art. 8, § 2º, para as atividades de Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas e Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares, situada no seguinte endereço: Rua coronel doring, 74, Salina Branca, Araruama-RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAG.

PROCESSO nº 05565/2019

Adriana Aragão Coelho, CPF 012.250.677-40, torna público que **RECEBEU** a **Licença Ambiental Prévia nº 0088/2019** em 24 de abril de 2019, através do processo administrativo nº 05565/2019, de acordo com o DEC. 047/2010, artigo 08 & 2º, para o imóvel situado na Avenida das Casuarinas lote 03 (três) da quadra A, no loteamento Atlântico Norte em Praia Seca, distrito de Araruama/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAM/PMA.

PROCESSO Nº 7567/2019

JOEPSON DA CONCEIÇÃO CALDAS, TORNA PÚBLICO QUE **RECEBEU** DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA/RJ, EM 11 DE ABRIL DE 2019, **LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA Nº 0083/2019**, de acordo com o Decreto 047/2010; art. 8; §2º, para a(s) Atividade(s) de PROJETO DE APROVAÇÃO DE RESIDÊNCIA MULTIFAMILIAR, SITO NA RUA PIXINGUINHA, LOTE Nº 09, SITUADO NO LUGAR DENOMINADO OUTEIRO, ARARUAMA/RJ.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de Licenciamento da SEMAG.

Prefeitura realiza marcação dos locais que vão receber nova sinalização turística

A Secretaria de Turismo e a Secretaria de Desenvolvimento da Cidade deram início à marcação das coordenadas geográficas dos pontos de Cabo Frio que irão receber a nova sinalização turística para pedestres. Com a medida, ficaram definidos os 27 locais estratégicos em que serão instalados os totens informativos sobre o ponto turístico indicado, além do mapa de localização da área e as principais formas de acesso. A previsão é que a sinalização seja instalada até o final deste ano.

Os recursos para implantação do projeto são provenientes de um convênio com a Caixa Econômica Federal, através de uma emenda parlamentar do deputado federal Walney Rocha. O valor do convênio, assinado em janeiro deste ano, é de R\$ 284.016,19, onde mais de R\$ 270 mil serão destinados

pelo Ministério do Turismo e o restante, cerca de R\$ 13 mil, será dado como contrapartida pelo município. A marcação dos pontos é dos últimos requisitos exigidos pela Caixa para atender os critérios da liberação da licitação, estabelecidos pelo Ministério do Turismo.

Para a superintendente de Políticas Públicas de Turismo, Luane Ferreira, a nova sinalização irá elevar o nível informativo da cidade. “A instalação dos totens nos principais pontos turísticos e culturais de Cabo Frio representa um grande avanço para a nossa cidade. Iremos implantar essas sinalizações mais modernas, já usadas em cidades como Curitiba (PR), Olinda (PE) e Rio de Janeiro, por exemplo”, disse.

Paralelamente ao processo de marcação dos pontos, a Secretaria

de Turismo realiza a elaboração de mapas atualizados e o estudo para o desenvolvimento dos conteúdos de todos os pontos turísticos que serão beneficiados pelos totens. A sinalização será instalada no Peró, Tamoios, Boulevard Canal, nos monumentos históricos da área central, além da rodoviária, no Cabo Frio Airport e no Terminal de Transatlânticos.

“A ideia é que em cada totem tenha um mapa mostrando onde o turista está e os pontos turísticos mais próximos, com orientações sobre a melhor forma de acesso ao destino, de forma que o trajeto seja a pé, curtindo o visual da cidade. Assim, estaremos atendendo tanto aos moradores quanto aos visitantes, incentivando a prática do turismo sustentável”, afirmou o secretário de Turismo, Radamés Muniz.

cabofrio.rj.gov.br

Macaé em destaque no Mapa de Investimentos da Firjan

As obras de pavimentação da estrada de Santa Tereza, a construção da Usina Termelétrica Marlim Azul e a implantação do Complexo Logístico e Industrial (CLIMA) colocaram Macaé em destaque no Mapa de Investimentos no Estado, divulgado pela Federação da Indústria do Rio de Janeiro (FIRJAN).

Com projetos de expansão nas áreas de Infraestrutura e de Desenvolvimento Urbano, Macaé concentra hoje boa parte dos R\$ 19,4 bilhões de investimentos confirmados para a região Norte Fluminense, uma projeção otimista representada também pela retomada de negócios do petróleo, que movimentam novas operações para a indústria de óleo

e gás.

Executado desde janeiro deste ano, o projeto de Santa Tereza, orçado em R\$ 78 milhões, representa a consolidação do novo eixo para as operações onshore da indústria de óleo e gás. Com quase 10 quilômetros de extensão, a via interliga o Parque de Tubos até a RJ-68, um dos principais acessos da cidade à BR-101.

“A estrada representa o novo contexto do petróleo em Macaé, que se sustenta com as operações de exploração e produção de óleo, e começa a se expandir também com o grande potencial do gás. Existe um novo caminho para o setor que, por muitos anos, será a tônica do

desenvolvimento da nossa cidade”, afirma o prefeito Dr. Aluizio.

No Mapa, a Firjan destaca também a construção da Usina Termelétrica Marlim Azul, um investimento de US\$ 700 milhões, que unem três grandes companhias mundiais: a Shell, a Mitsubishi e a Pátria Investimentos.

A instalação da termelétrica consolida também o CLIMA, Complexo Industrial também destacado pelo estudo, e que será base para outros dois projetos de instalação de usinas de produção de energia, cuja matéria prima será o gás produzido em reservas do pré-sal e do pós-sal da Bacia de Campos.

macae.rj.gov.br

O Verso e o Reverso

Por Remo Noronha



MAXO ALFA

O menino devia ter menos do que um quinto de minha idade e um terço de minha massa corporal, mas naquele instante agiu como um gigante. Somente as pessoas mais nobres são capazes de confrontar seus próprios erros, mesmo assim percebi claramente que ele se esforçava para esconder o medo de que eu não aceitasse a sua mão estendida em minha direção.

Então lhe disse que o que ele havia feito estava errado e que eu nunca tinha visto uma garota voltar após um grito de GOSTOSA! E que não é assim que se trata as mulheres. Logo depois apertei a sua mão e também lhe disse que agora sim ele estava agindo como um homem digno, apesar de ainda ser um menino.

Ser humilde tem tudo a ver com humus, voltar a terra e se por no chão. A terra é mãe, é mater, madeira e solidez. Quando nos pomos nesta posição olhar para o alto que é a nossa única opção. O problema é que muito poucos têm a grandeza de perceber que estão errados, e em tão tenra idade este ato é simplesmente raro, mas isso deve ser ensinado em algum momento, sob o risco de cairmos no paradoxo de Picasso, que nos diz que a experiência só chega quando não serve mais para porra nenhuma.

O fato é que muito se cobra em ser cabra maxo e pouco se ensina a ser homem.

Na mesma medida deve ser difícil ser panda de qualquer gênero, vi um dia uma reportagem que falava da dificuldade de fazê-los procriar, pois os machos são tão agressivos com as fêmeas que elas acabam os repelindo. O que achei um enorme paradoxo entre seres de uma espécie que nos parecem tão fofinhos.

Neste contexto o papel do maxo se resumiria a agressão, orgasmo e abandono. E me parece que tem muita gente por aí satisfeita com esse papel.

Assim como pandas, homens são uma espécie em extinção, quem quer manter a palavra mesmo quando isto só nos traz prejuízo, tratar quem é mais fraco com respeito, encarar quem é mais forte diante de uma injustiça ou simplesmente pagar as contas?

Não precisa, de modo algum matar um dragão ou enfrentar um exército inteiro, pedir desculpas quando está errado já é um bom começo.

Ocupação hoteleira no Rio chega aos 76%

De acordo com dados divulgados pela Hotéis Rio, nos primeiros quatro meses a ocupação da cidade do Rio de Janeiro alcançou 76,12%, superando os 57,98% de igual período em 2018. No interior, os números também chamam atenção, com médias superiores a 58%, comprovando

o potencial turístico dos municípios.

Para o Secretário de Estado de Turismo do Rio, Otavio Leite, esse é o resultado de um trabalho que vem sendo realizado em conjunto com o governo, trade e empresas privadas. O objetivo é apresentar o Estado para

atrair cada vez mais os visitantes nacionais e internacionais.

- Os números são muito positivos e revelam que o RJ está virando o jogo. Vamos intensificar a promoção dos nossos destinos, em parceria com o setor privado, para ampliarmos a quantidade de tu-

ristas de lazer e negócios. (aí compreendido a captação de eventos, congressos e feiras).

Segundo a Hotéis Rio, as taxas de ocupação dos seus associados neste ano foram de 79,6%, em janeiro; 74,2%, em fevereiro; 90,66%, em março; e 60%, em abril. Os números superam os resulta-

dos obtidos nos mesmos meses do ano anterior, quando ficaram em 72%, 66%, 48,8% e 44,5%, respectivamente. Já no interior do Estado, a ocupação foi de 68,28% em janeiro; 51,86% em fevereiro e 55,34% em março.

Ascom da Secretaria de Turismo